



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO – ALAGOAS

## **Ata nº 23 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Maribondo – AL.**

Ata da 23ª Sessão Ordinária presidida pelo Vereador/Presidente Hugo Ferreira da Silva, realizada em 24 de outubro de 2023, às 16h40, no Palácio Municipal Vereador Zenóbio de Holanda Cavalcante - Plenário Vereador José Jurandir de Oliveira.

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2023, pelas 16h40 (dezesesseis horas e quarenta minutos) na Sala das Sessões Vereador José Jurandir de Oliveira – Palácio Municipal Vereador Zenóbio de Holanda Cavalcante, onde foi realizada a **23ª (vigésima terceira)** Sessão Ordinária com a presença dos seguintes Vereadores: Audevâneo Correia dos Santos, Fernando de Melo Ramos, João Izidro de Lima Netto, João Victor Sapucaia de Araújo, José Cledson dos Santos da Silva, José Denis Ferreira de Lima, Leandro Batista da Silva e Vanda Maria Florentino Ferreira. A ausência do Presidente em Exercício Hugo Ferreira da Silva foi justificada devido CID nº K439+Z5, o mesmo ficará afastado de suas atividades nesta Casa no período de 15 (quinze) dias a partir desta data. O Vice Presidente ao verificar haver o número legal, **DECLAROU** aberto a 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária em nome de Deus. Em seguida solicitou ao Primeiro Secretário Vereador João Izidro de Lima Netto a leitura da **Matéria de Expediente: Projeto de Lei nº 09, de 12 de setembro de 2023** “Estima a receita e fixa a despesa do município de Maribondo/AL para o exercício financeiro de 2024, e adota outras providências correlatas”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL – **Projeto de Lei nº 10/2023** “Dispõe sobre autorização para doação de terreno do Município de Maribondo para empresa



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

PORTOMED COMERCIO EIRELI com objetivo de construção de uma fábrica de produtos químicos para limpeza e higienização”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL – **Projeto de Lei nº 10, de 09 de outubro de 2023** “Altera a Lei Municipal nº 552, de 03 de abril de 2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal – e dá outras providências”. **Autoria:** Vereador Leandro Batista da Silva – **Projeto de Lei nº 11, de 23 de outubro de 2023** “Fixa valores dos Subsídios dos Secretários e Secretários adjuntos Municipais e dá outras providências”. **Autoria:** Poder Legislativa – **Resposta ao Ofício nº 114/2023 GPCMM** “A Secretária Municipal de Infraestrutura em atenção ao ofício nº 114/2023 – GPCMM informa que os resíduos de lixos na ponte entre as ruas Estudante Érico Mentasti e Manoel Antônio de Santana já foram retirados, tendo em vista que a gestão busca a cada dia o bem-estar da população deste Município”. **Autoria:** Secretária Municipal de Infraestrutura Maribondo/AL – **Ofício 108/2023 – SATEAL** “O Sindicatos dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem no Estado de Alagoas – SATEAL, por seu presidente Sr. Mario Jorge dos Santos filho, no uso de suas atribuições legais solicitou ao Sr. Presidente Hugo Ferreira da Silva, a liberação do auditório para que fosse realizada uma reunião com os servidores deste Município auxiliares e técnicos de enfermagem no dia 18/10 as 14:00 horas. - **Ofício nº 951/2023 – DGP** “Decisão Monocrática – o Arquivamento do Processo TC – 5768/2015”. **Autoria:** Tribunal de Contas do Estado Maceió/AL - **Ofício nº 952/2023 – DGP** “Decisão Monocrática – o Arquivamento do Processo TC – 5768/2015”. **Autoria:** Tribunal de Contas do Estado Maceió/AL - **Ofício nº 956/2023 - DGP** “Decisão Monocrática – o Arquivamento do Processo TC – 518/2014”. – **Ofício nº 01/2023** “O Conselho Deliberativo do Cesma, solicitou a liberação do plenário do Poder Legislativo no dia 20 do mês corrente as 19:30 de 2023, para que fosse realizada uma reunião. **Autoria:** Conselho Deliberativo do Cesma, Maribondo/AL - **Ofício nº 008/2023 – GVVMFF** “Solicito o espaço do auditório para a realização de Audiência Pública dos profissionais da Enfermagem”. **Autoria:** Vereadora Vanda Maria Florentino Ferreira. Concluída a leitura da matéria de expediente, o Vice Presidente José Dênis Ferreira de Lima convidou o Vereador João Izidro de Lima Netto, para fazer uso do Púlpito. Iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, demais Pares Vereadores e ouvintes das redes



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

sociais. Seguiu seu pronunciamento agradecendo a Deus a oportunidade de estar representando o seu povo. Reportou-se ao vice-presidente solicitando que seja reiterado Ofício encaminhado ao Presidente do FUNDEF através do Poder Executivo Municipal que solicitava o saldo antigo e atual dos precatórios; “tendo em vista que o município recebeu mais R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) e em reunião com os servidores um pouco antes desse saldo entrar nas contas do município, a gestão disse que o saldo antigo não poderia mexer, mas que o saldo novo irá dividir com a categoria, essa Casa por diversas vezes já solicitou prestação de contas e nunca fomos atendidos, irei procurar o Ministério Público para que ele se manifeste perante essas prestações de contas, porque este Poder é para isso, fiscalizar e estar ao lado do povo fazendo as coisas acontecer, esse é o papel do vereador”. Em continuidade o vereador aduziu: “trago à tribuna um assunto triste que diz respeito aos funcionários da saúde, os agentes de endemias e os agentes de saúde estão mercê da própria sorte, as categorias foram privadas e tiveram seus direitos subtraídos, uma vez que, eles pedem o direito que cabe a eles, não estão pedindo aumento de salário; acontece que mais uma vez a gestão passa por cima da Lei, sem contar com o coronelismo e a perseguição desta gestão”. Ademais, solicitou ao vice-presidente em exercício que fosse enviado ofício anexado duas indicações de sua autoria juntamente com o parágrafo do regimento interno desta Casa Legislativa ao Ministério Público, visto que o Poder Executivo não está passando as informações solicitadas e necessárias. Adentrando em outro tema, relatou das péssimas condições das estradas vicinais e os transtornos e prejuízos que vem causando aos transeuntes, requerendo assim a reiteração dos pedidos solicitados para manutenção das estradas vicinais dos sítios deste município ao secretário de infraestrutura, visto que a recuperação das vias é primordial. Em seguida, o discurso do vereador João Izidro de Lima Netto foi aparteado pelo vereador Fernando de Melo Ramos quando na oportunidade parabenizou o discurso do vereador e sua atuação no parlamento municipal. O vereador solicitante do aparte, disse que “ouvindo atentamente o seu discurso quando Vossa Excelência informou sobre o valor de sete milhões de reais, em conversas com o secretário ele informou o seguinte: O jurídico da prefeitura convocou uma reunião para o próximo dia 31/10



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

oferecendo informações objetivas sobre este assunto, tendo em vista que, essa quantia ainda não chegou às contas da Prefeitura”; encerrou suas palavras parabenizando o colega pelo seu posicionamento. Retomando o seu discurso o vereador disse: “por diversas vezes este vereador que vos fala envia ofício e não obtém resposta, e hoje para nossa surpresa vossa excelência me trouxe essa data prevista para essa reunião”. Aparteado pela vereadora Vanda Maria Florentino Ferreira, quando parabenizou o vereador dizendo: “porque será que o secretário de educação nunca respondeu nossos ofícios?! De imediato justo no horário da sessão chegou uma resposta. Senhor Marcelo Torres existe alguma coisa que esta vereadora e o vereador João Izidro não podemos saber?! Somos representantes do povo e o senhor tem obrigação de nos responder”. Retomando seu discurso o vereador disse: “finalizo minhas palavras com uma fala muito importante, esse Poder Legislativo foi confiado pelo povo, fomos escolhidos pelo povo maribondense esse Poder merece respeito, pois aqui existem homens e mulheres de bem; na data de hoje chegou um Projeto nesta Casa no qual eu tenho certeza que esta Casa por unanimidade votará contra, pois expressa que os secretários municipais passarão a receber um salário maior que um vereador municipal isso não existe, o nosso povo não merece nem escutar uma conversa dessa, eu me sinto até envergonhado em falar uma aberração dessas”. Finalizou seu discurso agradecendo a Deus a oportunidade. Ao verificar a lista de oradores inscritos, o Senhor vice-presidente convidou Vereador Leandro Batista da Silva para fazer uso da tribuna. Iniciou cumprimentando a Mesa Diretora e demais edis presente e servidores da Casa. Seguiu agradecendo a Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim juntamente com o secretário de infraestrutura por ter iniciado os trabalhos das estradas vicinais que dão acesso ao município. O vereador enfatizou a importância do diálogo acontecido dia 23/10/2023 entre o legislativo, executivo, servidores da saúde, agentes comunitários e a equipe do PSF, que ficou corroborado que os recursos do Previne Brasil será dividido com os servidores das categorias que tiverem direito 45% (quarenta e cinco por cento) do total deste recurso o município irá investir em manutenção deste programa e os outros 55% (cinquenta e cinco por cento) será dividido para os servidores das categorias, disse o vereador. Em discurso contínuo o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

vereador seguiu parabenizando o secretário municipal de agricultura Sr. Alberto Pedrosa pela conquista de programa que dá atenção aos alimentos atendendo agricultura familiar; e esses alimentos serão doados para a população, “parabéns a todos os envolvidos nessas ações.” Dando seguimento reportou-se aos demais pares vereadores e o edil solicitando o voto favorável ao Projeto de Lei nº 10, de 09 de outubro de 2023 de sua autoria que se trata da qualidade de vida, sobre o direito da pessoa com deficiência, “logicamente um projeto muito importante tenho certeza que será aprovado por unanimidade” encerrou seu pronunciamento desejando boa noite para todos. Após o discurso do Vereador Leandro Batista da Silva, o Senhor Presidente convidou a vereadora Vanda Maria Florentino Ferreira para fazer uso da tribuna. A vereadora inicia o seu discurso cumprimentando a Mesa Diretora, demais edis e serventúrios. Em seguida mencionou “a população está atenta às propagandas bem elaboradas da gestão postadas nas redes sociais dizendo que os agentes de saúde e os agentes de endemias fizeram uma motivação porque ficaram três dias com salário atrasado isso é, mas uma mentira da gestão uma desvalorização com as categorias”. Posteriormente, destacou que existe Projeto de Lei nesta Casa Legislativa que fixa valores dos subsídios dos secretários municipais, “esta vereadora fica sem entender, não tem dinheiro para as valorizações dos profissionais em geral, não tem dinheiro para pagar os precatórios segundo o senhor secretário Marcelo Torres, mas querem projeto para que eles recebam salário de R\$ 3.700.00,00 (três mil e setecentos reais), além dos créditos que os secretários têm nos pontos de churrasquinho da cidade que pega tudo fiado, nos restaurante que comem fiado na conta da prefeitura, as farras que são feitas isoladas com whisky caríssimos, tudo isso com dinheiro público”. Reportou-se aos pares vereadores e disse: “espero que os pares vereadores não aprovem este projeto a população está de olhos abertos, não tem nada haver com quem é oposição e situação, essa Casa é composta por nove Vereadores precisamos fiscalizar, assim fazer valer o voto a nós confiado, espero que vocês não aprovem este projeto”. Entrando em outro assunto a vereadora informou que “até o momento não houve nenhum tipo de acordo com as agentes de saúde e agentes comunitários de Endemias, até porque as coisas não se resolvem com meia dúzia de profissionais em cozinha particular ou



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

em banco de praça, precisa-se de uma assembleia, audiência pública; é lamentável as reuniões que acontece escondida desta vereadora, também sou representante do povo tanto quanto todos os outros; tentaram fazer uma reunião camuflada, mas recebi uma ligação e fui participar em nome da população para ver os absurdos aqui citados, esta Casa é composta por nove vereadores todos em busca de uma só conquista que é o bem estar da população em geral”. Finalizou suas palavras dizendo: “todos os profissionais de saúde do município independente de categoria no próximo dia 30/10 deste mês às 9h00 da manhã neste plenário teremos um grande encontro de profissionais da saúde, na oportunidade convido a todos os nobres colegas vereadores para se fizerem presentes; agradeço a todos pela atenção”. Ao verificar a lista de oradores inscritos, o vice-presidente convida o Vereador Fernando de Melo Ramos para fazer uso da tribuna, que iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, demais edis presentes e servidores da Casa. Seguindo seu pronunciamento “é notório que a vereadora Vanda faz um papel de oposição nesta Casa, isso é normal em toda Casa Legislativa existe vereador de posição e oposição, é de se aplaudir o discurso de vossa excelência, também do vereador João Izidro, às vezes concordo com muitos discursos de vossas excelências aqui na Casa”. Aparteado pelo vereador Leandro Batista da Silva reportando-se a vereadora Vanda Maria Florentino “me sentir ofendido quando vossa excelência usou a tribuna e referiu-se em reuniões às escondidas, se vossa excelência achar que cometi algum crime faça um conselho de ética e me puna, este vereador que vos fala informou os colegas vereadores de bancada para essa reunião oficial, apenas com os vereadores de bancadas, para conversarmos com alguns representantes das categorias como objetivo de entendermos melhor para levar até a gestão não querendo ganhar mérito; se alguém da categoria ligou para senhora para que estivesse presente e representá-los que bom, a senhora e o vereador João Izidro se fizeram presente e somaram para reunião, não houve nada escondido, aqui ficou tudo claro, então vereadora peço que que a senhora tenha mais um pouco de cautela, se expresse melhor para não magoar os colegas vereadores, vossa excelência é uma vereadora atuante em nosso município, este vereador e a maioria da população admira o trabalho da senhora, ao meu





## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

entendimento não quis colocar nenhum vereador contra a categoria, estou vereador para defender a população em geral”. O vereador participante do aparte encerrou suas palavras. Em continuidade o vereador Fernando de Melo Ramos expressou “observo a preocupação de todos Pares também da Prefeita Leopoldina em resolver todas indagações da população, é preciso que haja esse diálogo da gestão com as categorias e legislativo desta forma fica mais fácil para resolvermos qualquer problema; hoje graças a Deus não cobramos mas salário atrasado, cobramos reajuste de salário que o servidor merece, e esta Casa está a favor de todas as categorias, tenho certeza que esta gestão dará direito a quem tem direito”. O vereador finalizou parabenizando a gestão por ter iniciado a recuperação das estradas vicinais e os colegas vereadores que compõe esta legislatura na certeza que este mandato terminará da mesma forma que começou, unidos pelo bem estar da população em geral. Não havendo mais oradores inscritos, o vice-presidente José Denis Ferreira de Lima solicitou ao Primeiro Secretário João Izidro de Lima Netto que realizasse a segunda chamada dos senhores Vereadores. Realizada a chamada, em seguida solicitou que realizasse a Leitura da Matéria de Ordem do Dia: **Projeto de Lei nº 09, de 12 de setembro de 2023** “Estima a receita e fixa a despesa do município de Maribondo/AL para o exercício financeiro de 2024, e adota outras providências correlatas”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL (**em apreciação**) – **Projeto de Lei nº 10/2023** “Dispõe sobre autorização para doação de terreno do Município de Maribondo para empresa PORTOMED COMERCIO EIRELI com objetivo de construção de uma fábrica de produtos químicos para limpeza e higienização”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL (**em apreciação**) – **Projeto de Lei nº 11, de 23 de outubro de 2023** “Fixa valores dos Subsídios dos Secretários e Secretários adjuntos Municipais e dá outras providências”. **Autoria:** Legislativo (**em apreciação**) **Parecer nº 18/2023** - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 10/2023 - **Autoria:** Poder Legislativo Municipal – Vereador Leandro Batista da Silva foi submetido a discussão e colocado em votação - O Parecer nº 04/2023 (**Aprovado por unanimidade**) **Parecer nº 04/2023** - Comissão Educação, saúde, e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 10/2023 de **Autoria:** Poder Legislativo Municipal – Vereador Leandro Batista da



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

Silva foi submetido a discussão e colocado em votação – O Parecer nº 04/2023 foi **(Aprovado por unanimidade). Projeto de Lei nº 10, de 09 de outubro de 2023** “Altera a Lei Municipal nº 552, de 03 de abril de 2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal – e dá outras providências”. **Autoria:** Vereador Leandro Batista da Silva foi submetido à discussão o vereador João Izidro de Lima Netto disse que “esse projeto foi muito bem elaborado, tendo em vista que, quem tem uma pessoa especial em casa saberá a importância deste projeto de Lei; vale ressaltar aquele servidor público municipal que tem filho com deficiência que estão contidas neste projeto haverá um reajuste de horas, aqueles que têm 40 (quarenta) horas semanais em concurso no município ele ficará apenas com 20 (vinte) horas semanais; parabéns vereador Leandro Batista por ter trazido este projeto tão rico em detalhes”. O Projeto de Lei nº 10, de 09 de outubro de 2023 foi aprovado por unanimidade. A palavra foi facultada. A oportunidade de retornar à tribuna, a Vereadora Vanda Maria Florentino Ferreira informou que “em nenhum momento citou nome de algum colega, desculpe aqueles que não gostam dos meus discursos, em todo momento sou verdadeira e transparente, não tenho que me retratar; em nenhum momento destratei meus colegas vereadores educação e discernimento é algo que trago de berço, agradando ou não estou aqui para defender a população, era só um que eu queria acrescentar em meu pronunciamento, obrigado a todos”. Não havendo mais oradores o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus.

(José Dênis Ferreira de Lima)

**Vice-presidente do Poder Legislativo Municipal**

João Izidro de Lima Netto

**1º Secretário**

Vanda Maria Florentino Ferreira

**2º Secretária**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO**  
CNPJ Nº 24.176.224/0001-17